



## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 005/2005.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0003987-66; **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locador:** Sr.ª Regina Maria Pontes da Silva; **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente à locação de imóvel não residencial para funcionamento da 1ª CIRETRAN localizada no Município de Santo Amaro/BA, bem como a indicação de gestor e fiscal do contrato; **Prazo:** 21/03/2024 a 20/03/2026, com efeitos retroativos; **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - Assinatura: 01/10/2024-Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

### RESUMO APOSTILA nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 017/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4637.2024.0030653-53 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.867.848/0001-48; - **Objeto:** alteração do gestor do contrato instituído na Cláusula Nona §5º, fazendo constar como gestor do contrato o servidor Jailton Carvalho de Santana, matrícula n.º 30.244.572, em substituição ao servidor Orlando Rodrigues Pereira Filho, matrícula n.º 30.227.341-6, bem como a composição da Comissão de Recebimento, instituída na Cláusula Nona §7º passando a constar os servidores: Jailton Carvalho de Santana, matrícula n.º 30.244.572, Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 30.527.884-7, Sheila Gonçalves França, matrícula n.º 49.598.610-6. Assinatura: 01/10/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/SEAP/2024

**PROCESSO:** 023.1898.2024.0005328-27. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da AYAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) motocicletas para utilização nas ações do serviço velado do Sistema Prisional Baiano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.101.3.35.101.0001.14.721.438.7186.4.4.90.52.000.2.700.0.331.101860.00.00.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2024. <#E.G.B#978066#6#1055939/>

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/07

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Osmar Roncen - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua 22, Lote 01, Loteamento Cidade do Rosário, Distrito do Rosário, por mais 3 (três) meses, com início em 10/09/2024 e término em 09/12/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Osmar Roncen/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024

### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2017

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Cleverton de Jesus da Silva - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Deocleciano Mariani Passos, 285, Setor Vista Verde, Município de Cotegipe, por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2024 e término em 26/09/2025 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Cleverton de Jesus da Silva/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

**PROCESSO:** 093.17385.2024.0002657-76. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRO DE

**FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC,** CNPJ nº 03.433.854.0001/50. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2019 por mais um período de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de 01/10/2024, com vigência final em 31/12/2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não envolve acréscimo de novos recursos. **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, Lei Estadual nº. 9.433/05 Decreto Estadual nº. 9.266/04 Lei Federal nº. 12.873/2013, Decreto nº. 9.606/2018, Portaria MDS/SESAN nº 528/2017 e da Instrução Operacional MDS/SESAN nº 02/2017. Salvador 30 de setembro de 2024, **José Vieira Leal Neto** - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2021.

**PROCESSO Nº 028.2204.2021.0002000-35 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cordeiros - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 054/2021, com início em 09 de outubro de 2024 e término em 08 de outubro de 2025. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Delci Alves Luz - Município de Cordeiros - BA. **Assinatura:** 01/10/2024.

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020.

**PROCESSO Nº 028.2199.2023.0002800-80 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA, Qualificada como Organização Social. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro, conforme descrição contida no Anexo Único (Proposta Técnica), cuja competência para contratação dos serviços será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)
Recuperação das Treliças da Cobertura da Fachada	5.070.523,27
TOTAL	5.070.523,27

### Parágrafo Único - Integra o presente Termo Aditivo o Anexo Único - Proposta Técnica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0005 - Atividade: 5244 - Natureza da Despesa: 3.3.50.85 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 30/09/2024.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº04/2019-FAPESB/EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. SEI084.0503.2024.0004644-36. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº04/2019, por 06 meses, com reequilíbrio baseado na variação do INPC/IBGE, vigendo de 01/10/2024 a 30/03/2025. Valor Semestral de R\$ 31.991,76. Unidade Orçamentária: 28.201; Unidade Gestora: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.92; Ação: 2000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023. Processo SEI nº 008.2149.2024.0001291-64.** Pregão Eletrônico 08/2023. Contratante: Governo do Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** Concessão da CCT ao Contrato nº 017/2023, no percentual de 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento). Esta Secretaria deverá repassar o valor de R\$ 36.248,22 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), a título de reequilíbrio, conforme tabela de atualização. O valor global anual com o deslocamento passa a ser no valor de **R\$ 1.172.335,42 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Com base na Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, no art. 11 do Decreto Estadual nº 16.417/2015. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Fiplan: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00. Data da assinatura: 01/10/2024 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2024

Processo SEI nº 022.2269.2024.0005432-64. Dispensa de licitação nº 052/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto. Vigência: 03 (três) meses. Valor global: R\$ 383.799,52 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 3.22.101; Assessoria de Planejamento e Gestão; Projeto / Atividade: